



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2020 – SERMALI.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, às nove horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 4.180 de 22 de janeiro de 2021 composta pelos senhores, **MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, VANIZE HALLUCH, LUCIANA ISABEL RIBEIRO SIMAO BOARETTO, CLAUDIO OSMAR FARIAS, ELAINE MATEUS DA ROCHA E RODRIGO BONIFACIO VIEIRA**, sob a presidência do primeiro, procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 07/2020 – SERMALI, que tem por objeto “o **Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou Jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializados em NEUROCIRURGIA para atuarem no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, situado na Rua Paulino de Siqueira Cortes, 2304 - São Pedro - São José dos Pinhais/PR.**”. A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão com a consulta junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), para verificar possível impedimento das pessoas física(s) e jurídica(s) em licitar junto a administração pública, não constatando-se impedimento. Após, foram analisados os documentos apresentados, conforme item 4.0 do Edital, apresentando a seguinte situação:

Fica **INDEFERIDO** o pedido de credenciamento:

	<b>PESSOA FÍSICA / JURÍDICA</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<b>MOTIVO</b>
01	MAXIMA SAUDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	20210426 0916932538	Não atendimento ao subitem 4.3 letra “f” (01 (um) ano de experiência na área (mediante declaração), deve ser apresentado documento original com as devidas assinaturas e carimbo da instituição.

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, a empresa(as)/profissional(ais) que teve(tiveram) seu(s) pedido(s) de credenciamento(s) INDEFERIDO(S) poderá(ão) apresentar nova documentação, a fim de solicitar seu credenciamento. A presidente deu por encerrada a sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do portal desta prefeitura [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br) e seu extrato através da imprensa oficial deste município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.

  
Claudio Osmar Farias  
Membro

  
Vanize Halluch  
Membro

  
Elaine Mateus da Rocha  
Membro